



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 155/2022 de 14 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

**DECRETO Nº 155/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação- CME

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 429, de 13 de dezembro de 2021, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

1-Representantes do Poder Executivo Municipal

- 1.1 – Titular: Diva Menezes Duarte
- 1.2 – Suplente: Tarcísio Sapucaia
- 1.3 - Titular: Diana Menezes Duarte
- 1.4 – Suplente: Flávia Souza do Rosário

2-Representantes dos Professores da rede pública municipal de ensino:

- 2.1 – Titular: Almiraci Reis Barbosa
- 2.2 – Suplente: Adilene Cristina S. Bulcão

3-Representantes dos diretores da rede pública municipal de ensino:

- 3.1 – Titular: José Augusto Conceição Santos
- 3.2 – Suplente: Ediléia Maria Bonfim Santos

4-Representantes dos servidores técnico- administrativos da rede pública municipal de ensino:

- 4.1 – Titular: Edleuza Bonfim Santos
- 4.2 – Suplente: Ingrid da Silva Almeida

5- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- 5.1- Titular: José Carlos da Silva
- 5.2- Suplente: Lucimália Cardoso dos Santos
- 5.3- Titular: Elenilda Menezes da Silva



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

5.4- Suplente: Solange dos Santos Couto Bonfim

6- Representante dos Estudantes da educação básica pública:

- 6.1- Titular: Elisvan dos Santos Santana
- 6.2- Suplente: Antônio Nascimento dos Santos
- 6.3 - Titular: Indamara C. dos Santos
- 6.2- Suplente: Márcia Santos Aragão

7- Representantes da escola estadual:

- 7.1- Titular: Loana de Abreu Malta
- 7.2- Suplente: Sony Maria Lopes

8- Representantes de entidades comunitária ou associações:

- 8.1- Titular: Erisvaldo Conceição de Jesus
- 8.2- Suplente: Joilton Silva dos Santos

9- Representantes do Conselho Tutelar

- 9.1- Titular: Camila Mendes Ventura
- 9.2- Suplente: Simoni Quaresma

10- Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação:

- 10.1- Titular: Josinaldo Souza Silva
- 10.2 – Suplente: Jucileide Silva Carmo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha/BA, 14 de janeiro de 2022

Jacqueline Soares de Oliveira  
Prefeita Municipal